
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Designa Agentes Públicos para composição de Comissão Especial de Contratação para atuar no Processo Licitatório nº 002/2025, Concorrência nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 7º, todos da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão Especial de Contratação, que substituirá o Agente de Contratação no Processo Licitatório nº 02/2025 – Concorrência nº 001/2025, no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, nos termos do §2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 4º da Instrução Normativa CIMOG nº 001/2023 ,

- José Augusto Madeira Machado
Chefe de Departamento do CIMOG
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
CPF nº. 116.071.326-05

- Marco Aurélio Marçal Cacciari
Secretário Municipal de Administração Geral
Prefeitura de Monte Santo de Minas
CPF 059.113.676-70

- Dener Morais Rocha Fernandes
Diretor de Licenciamento de Obras
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 101.845.846-80

- Joel Pires Raimundo
Técnico em Eletrotécnica
CPF: 083.530.456-64

- Willian Rodrigues Martins
Engenheiro Eletricista
CPF: 116.013.256-90

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pelo Sr. José Augusto Madeira Machado, empregado público do CIMOG nomeado pela Portaria 003, de 03 de fevereiro de 2023 do CIMOG e os demais membros são servidores públicos dos Municípios consorciados ao CIMOG, cedidos para exercerem esta função específica e terceiros colaboradores, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2023 do CIMOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 03 de março de 2025.

JARBAS CORREA FILHO

Presidente do CIMOG

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Marco Antonio Godoy

Código Identificador:E6370463

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/03/2025. Edição 3989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>